



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 015 | 17 de Fevereiro de 2021



IPTU 2021

BARRA DO PIRAI



Disponível: www.barradopirai.rj.gov.br



OBRAS DE INFRESTRUTURA



SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR!

Mantenha sua rotina de cuidados contra a Covid-19, Dengue, Zica e Chikungunya

COTA ÚNICA

DESCONTO

10%

até 31/03/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

José Luiz de Brum Sabença

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	97
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	98
Secretaria Municipal de Fazenda.....	100
Secretaria Municipal de Educação.....	103
Secretaria Municipal de Saúde.....	105
Controladoria Geral.....	105



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

PORTARIA Nº 274/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 122/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA, matrícula 3230, para exercer a função de Diretor Adjunto da Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 122/SME/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 275/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o teor do Processo nº 13.004/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - No resguardo da Administração Pública, instaurar COMISSÃO DE INQUÉRITO Administrativo, que será presidida pela servidora Dayse Villa Nova de Oliveira – mat. 1912, auxiliada pelos servidores Joel Pereira da Silva – matr. 6229 e Tiago Pegas de Moraes – matr. 7415, para em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo quanto à questão em tela, objeto do processo administrativo nº 13.004/2020, advindo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao servidor matr.3504.

Art. 2º - Fica a cargo da Presidente da referida comissão, cientificar os servidores supra elencados, ficando a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento.

Art. 3º - Fica desde já determinado que o servidor seja devidamente cientificado da presente Portaria pelo Presidente da Comissão, e que o mesmo, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº13.004/20
smg/ebmp

PORTARIA Nº 276/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3126, de 17 de maio de 2019, CARLOS EDUARDO VIANA DOS SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Prazos e Distribuição de Expediente, Nível DAS-3, da estrutura do Fundo de Previdência do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 277/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que o Arquivo Municipal se encontra descentralizado e com isso dificulta a localização dos documentos de maneira rápida e eficiente;

Considerando a grande demanda das secretarias e o número elevado de documentos que se encontram no Arquivo e até mesmo nas Secretarias aguardando envio ao Arquivo;

Considerando a necessidade de viabilizar a eliminação de papéis desprovidos de quaisquer valores que possam justificar sua guarda e conservação em arquivo;

Considerando a necessidade de assegurar a preservação de documentos com valor permanente;

Considerando que nos dias atuais os papéis e documentos são guardados por um espaço determinado de tempo;

Considerando finalmente, a necessidade de estruturar e organizar o Arquivo Municipal de maneira a dar mais agilidade e eficiência na busca dos documentos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para estruturação, reorganização e digitalização da documentação do Arquivo Municipal que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Cláudio Paneto – matr. 3018

Membros:

João Paulo Silva Lima Santos – matr. 10.252 (SMA)

Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – matr. 3382 (SMA)

Marcos André de Moraes – matr. 9669 (SMG)

Carlos Alberto Melo – matr. 007 (SMA)

Oswaldo Moreira Junior – matr. 2727 (SMG)

Luciana Aparecida Francisco – matr. 6188 (CGM)

Gustavo de Queiroz Santos – matr. 11.208 (PGM)

Art. 2º Os servidores supra elencados, ficam a partir desta designação, com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento.

Art.3º A Secretaria Municipal de Administração deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 13.039/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 278/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 118/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ROSA MARIA MEDEIROS NOBREGA DE PAIVA, matrícula 6580, para exercer a função de Coordenador de Turno do Jardim Escola Ortelina Bichara, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 279/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 094/SME/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 7614, para exercer a função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Amélia de Jesus Lisboa, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 280/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARIA ESTER ESPINDOLA ROSESTOLATO, do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 372/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ofício nº034/2021/GAB/SMS.
smg/ebmp

PORTARIA Nº 281/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VICTÓRIA MATIAS DA SILVA MARTINS, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 802/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ofício nº034/2021/GAB/SMS.
smg/ebmp

PORTARIA Nº 282/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ELIANE GARCIA VIDAL, da função gratificada de Chefe da Divisão de Marcações de Consultas Médicas, Nível DAI-3, da estrutura do Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 167/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ofício nº034/2021/GAB/SMS.
smg/ebmp

PORTARIA Nº 283/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VICTORIA MATIAS DA SILVA MARTINS, para ocupar o cargo em comissionado de Supervisor de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênio, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ofício nº034/2021/GAB/SMS.
smg/ebmp



PORTARIA Nº 284/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ELIANE GARCIA VIDAL, para Função Gratificada de Chefe de Coordenações – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ofício nº034/2021/GAB/SMS.
smg/ebmp

PORTARIA Nº 285/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Nível APM, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 636/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 286/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Ambiente, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 287/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEM, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 288/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, ALESSANDRA DE ALMEIDA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº136/SME/2021
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de uniformes para uso dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 10940/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 04 de março de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de materiais originados de pedra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Processo Administrativo nº 10975/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, SRP, do tipo menor por item, que será realizada no dia 05 de março de 2021, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.. Processo Administrativo nº 12025/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021, SRP, do tipo menor por item, que será realizada no dia 08 de março de 2021, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à Contratação de empresa especializada para realizar um serviço técnico especializado em forma de coletas, análises e emissão de laudo acerca da água de captação e distribuição de cada Estação de Tratamento de Água (ETA) de Barra do Piraí, conforme especificação no Termo de Referência e Proposta de Preços e demais anexos contidos neste Edital, Processo Administrativo nº 8532/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 10 de março de 2021 às 14:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CEMILA	011/2021	JULIANO FERREIRA DE CARVALHO	084.691.847-17	Instalação hidráulica (Cod 43.22-3-01)	13.363/2020	22°29'02" S 44°02'40" W	-
AA	001/2021	CRBP – CENTRO RECICLAGEM BARRA DO PIRAI EIRELI	33.316.578/0001-00	Depósito Temporário de Resíduos Classe II – Não Perigosos	11.301/2019	22°28'6.46" S 44°51'48.38" W	-
DISLAM	039/2020	FARMACIA FRANCO GONÇALVES EIRELI	36.882.544/0001-71	Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Cod 47.71-7-01) e os códigos do CNPJ (Cod 47.72-5-00) e (Cod 47.73-3-00)	3.977/2020	23k 620803 m E 7514669 m S	-
LO	0787/2020	PANIZZI & CARVALHO COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E PRESTACAO DE SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - ME	14.875.361/0001-96	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (COD. 45.20-0-07) e os demais códigos do CNPJ (COD. 45.30-7-03), (COD. 52.23-1-00), (COD. 45.20-0-02), (COD. 45.20-0-05), (COD. 45.20-0-01).	12.685/2012	23K 620210m E 7514528m S.	09/12/2025
LI	0792/2021	EDSON DA SILVA BRAGA	004.071.317-28	Obras de Terraplenagem (Cod 43.13-4-00) / corte para nivelamento de greide 41,41 m³	8.697/2020	22°22'42" S 44°52'48" W	06/01/2023
LO	0731/2019	ANA PAULA COUTINHO DOS SANTOS	055.778.577-40	Atividade Odontológica (COD. 86.30-5-04).	11.468/2019	23k 620669 m E 7514505 m S	25/10/2029
DISLAM	107/2020	Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/2002-30	Bancos múltiplos, com carteira comercial (Cod. 64.22-1-00)	11.538/2020	22°28.205' S 43°49.545' W	-
LO	0795/2021	ORNAMENTAL GENESYS MARMORARIA EIRELI	26.960.926/0001-12	Comercio varejista de pedras para revestimento (COD 47.44-0-06) e seguinte código do CNPJ (Cod 43.30-4-05)	17.609/2018	23K 599139 m E 7513599 m S.	15/01/2026
CEMILA	029/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (COD. 4213-8/00), construção de Mirante	1.004/2021	23K 061179 m E 752435 m S.	-
CEMILA	030/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (COD. 4213-8/00), Recapeamento em CBUQ e recuperação de bocas de lobo e caixas de ralo.	1.004/2021	-	-
CEMILA	031/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (COD. 4213-8/00) – Drenagem e pavimentação em CBUQ.	1.004/2021	-	-
CEMILA	032/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de alvenaria (COD. 4399-1/03) – modificação e reforma.	1.004/2021	23K 0616283 m E 7524759 m S	-
CEMILA	033/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (COD. 4213-8/00), Recapeamento em CBUQ.	1.004/2021	-	-
CEMILA	034/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de alvenaria (COD. 4399-1/03) – projeto e reforma	1.004/2021	23K 0622978 m E 7509052 m S	-
CEMILA	035/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (COD. 4213-8/00), drenagem, pavimentação em CBUQ e rede de esgoto.	1.004/2021	23K 0597602 m E 7514824 m S	-
CEMILA	036/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	28.576.080/0001-47	Obras de alvenaria (COD. 4399-1/03) – reforma e construção.	1.004/2021	23K 0620060 m E 7511819 m S.	-



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 013 de 11 de fevereiro de 2021, na Apostila de fixação de proventos de Benefício concedido a ex-servidora ANA PAULA AMORIM DA SILVA nº 007/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
ATO DE FIXAÇÃO Nº 007/2020

...

Leia-se:

...
ATO DE FIXAÇÃO Nº 007/2021

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios - FPMBP/RJ
Matricula1274

ATO DE CONCESSÃO nº 009/2021

A Coordenação de Concessão de Benefícios do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CRFB/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0618/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Março de 2021, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e pela média a segurada IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA, no cargo de TÉCNICA EM CONTABILIDADE, Matrícula 4958, e na proporção de 64,384 % da média das 80% maiores contribuições, no valor de R\$ 730,06 (setecentos e trinta reais e seis centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CRFB/88, com redação da EC nº 41/2003,

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ
Matricula 1274

ATO DE FIXAÇÃO Nº 009/2021

A Coordenação de Concessão de Benefícios do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CRFB/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0618/2020;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e pela média a segurada IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA, Matrícula 4958, na proporção de 64,384 % da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 730,06 (setecentos e trinta reais e seis centavos), fixando o benefício em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), conforme o mínimo municipal, e amparado pela Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CRFB, com redação da EC nº 41/2003.

Total da remuneração.....R\$ 1.100,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de fevereiro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ
Matricula 1274



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova a Prestação de Contas de 2019 do
ALMOXARIFADO do FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada em 10/02/2021 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 2017,

CONSIDERANDO, que é competência deste colegiado gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, conforme previsto no Art.21, XIV da Lei Municipal nº 2.919/2017.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 611/SMAS/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita aprovação pelo CMDCA à Prestação de Contas, referente ao Exercício 2019 do Departamento – ALMOXARIFADO.

Resolve:

Art.1º APROVAR, a Prestação de Contas do Departamento – Almoarifado, do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, ano 2019.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 10 de fevereiro de 2021.


Liège Ferrari Veloso
Vice-Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro- Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.

Digitalizada com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova a Prestação de Contas de 2019 do
PATRIMÔNIO do FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada em 10/02/2021 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 2017,

CONSIDERANDO, que é competência deste colegiado gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, conforme previsto no Art.21, XIV da Lei Municipal nº 2.919/2017.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 611/SMAS/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita aprovação pelo CMDCA à **Prestação de Contas, referente ao Exercício 2019 do Departamento – PATRIMÔNIO.**

Resolve:

Art.1º APROVAR, a Prestação de Contas do Patrimônio do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, ano 2019.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 10 de fevereiro de 2021.


Liège Ferrari Veloso
Vice-Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.

Digitalizada com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 64 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Ademar da Nobrega de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar– DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 65 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Carlos Eduardo Medeiros Barbosa, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 66 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Aloisio Julio dos Santos , para exercer o Cargo Comissionado Assistente Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 67 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Fabricio dos Santos Nascimento , para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 08 de Fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de fevereiro de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 68/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 do RICMB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 132/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Este ato dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Legislativo de Barra do Piraí, nos dias 15; 16 e 17 de fevereiro.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo os dias 15; 16 e 17 de fevereiro.

Art. 3º - Designar, desde já, sessão ordinária para o dia 18 de fevereiro, no horário regimental.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Geral de Administração a ciência de os nobres Edis, por e-mail institucional, ou por meio mais célere.

Art. 5º - Este ato entrará em vigor, nesta data.

Sala Barão do Rio Bonito, 11 de fevereiro de 2021.

Luiz Roberto Coutinho
Vereador –Presidente



SAÚDE

COMUNICADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde local, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, com sede e foro à rua Moreira dos Santos, nº 768, bairro centro, nesse Município de Barra do Piraí, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, e representante legal, Wagner Pinto Teixeira, vem comunicar à população que às 14:00hs do dia 23/02/2021, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020 (processo administrativo nº 337/2021), em atendimento a legislação vigente, notadamente, às Leis n.ºs. 101/2000; e, 141/2012.

CONTROLADORIA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, convida a população para a Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2020, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, as 15 horas no Plenário da Câmara Municipal.

AutsApp:
(24) 99821-7699

Denúncias

Pré-cadastros para o Castramóvel

Informações sobre o Bem-Estar Animal

PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ | **DGCAU | DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DO ANIMAL URBANO**

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

